TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

Foro Central Juizados Especiais Cíveis

2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro

Rua Vergueiro, 835, São Paulo-SP - cep 01504-001

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:

1001715-56.2016.8.26.0016

Classe – Assunto:

Procedimento do Juizado Especial Cível - Estabelecimentos de Ensino

Requerente:

Edilberto José dos Santos

Requerido:

Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Henrique Vergueiro Loureiro

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, para que tenha eficácia de título executivo (parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.099/95), o acordo a que chegaram as partes.

Intime-se.

São Paulo, 03 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA